



PROCESSO:	83909/2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANESTINA DE OLIVEIRA SOUZA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	BRUNO ALBERTO ZYS
NÚMERO DA O.S.	5194/2022

APLIC/ControlP

**Excelentíssimo Conselheiro,**

Trata-se de relatório técnico conclusivo que aprecia, para fins de controle e registro, a legalidade do ato de concessão de aposentadoria a Senhora Anestina de Oliveira Souza, lotada na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 10, inciso XXIII, e 211, inciso II da Resolução 16, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, a equipe técnica sugere o registro do Ato n.º 5.540/2020.

Ratifico o entendimento técnico e submeto os autos ao Gabinete do Exmo. Auditor Substituto de Conselheiro Isaías Lopes da Cunha para as providências cabíveis.

**5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.**  
Em Cuiabá-MT, 8 de Agosto de 2022.

VALDENIR FERREIRA MENDES  
SECRETARIO